



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 39/2017



INDICAMOS A DESVINCULARIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

FABIO GAVASSO – PSB, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, versando sobre a necessidade de desvincularização da Secretaria Municipal de Segurança Pública da Secretaria de Governo e Segurança Pública, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Secretaria Municipal de Segurança Pública é um órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, e que a ela compete:

- Promover a cooperação entre as instâncias Federal e Estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- Programar, junto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança Pública;
- Promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas.

Considerando que, é função desta Secretaria atuar no financiamento de estudos e no desenvolvimento de projetos que visem a melhoria da segurança pública, bem como na operacionalização de políticas preventivas voltadas à diminuição da criminalidade (iluminação pública, atividades culturais/esportivas);

Considerando que, é característica desta Secretaria a permanente interação com as polícias civil, militar e corpo de bombeiros; além de atuação vinculada de alguns Conselhos como o Conselho Municipal de Entorpecentes, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Defesa Civil e Conselho Municipal de Mediação de Conflitos Sociais;

Considerando a grande necessidade da desvinculação da Secretaria de Segurança Pública da Secretaria de Governo, em razão da atual situação do Município. É imprescindível a criação própria da Secretaria de Segurança Pública para dar ênfase na prevenção da violência e realização de Programas Sociais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, com a criação da referida Secretaria os munícipes sorrisesenses se sentiriam mais seguros diante da indisfarçável violência urbana que têm sufocado a população. Tristemente todos possuem um testemunho a dar, haja vista que vivemos uma espécie de epidemia.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

DAMIANI DA TV
Vereador PSC

TOCO BÁGGIO
Vereador PSDB